

**PORTARIA Nº 072/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
<b>Aline Braga Resende (SEPAC)</b>	1539	1673367	Assistente em Administração	D406	D407	26/01/2018	23122000145/2012-74
<b>Cremilson de Resende Benevides (DEMED)</b>	2450	1912971	Auxiliar em Enfermagem	C404	C405	02/02/2018	23122.103959/2014-29
<b>Marina Damas Couto (CCO)</b>	2849	2332471	Assistente em Administração	D101	D102	01/03/2018	23122.017604/2017-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 073/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Glaucio Lopes Ramos (DETEM)	1665999	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	19/12/2017	19/12/2017	23122.027590/2017-93
Luciana Regina Ferreira Pereira da Mata (CCO)	1811719	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	09/09/2017	09/09/2017	23122.001453/2016-48
Richard Romeiro Oliveira (DFIME)	1844145	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/12/2017	10/12/2017	23122.027382/2017-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 074/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Dante Alighieri Schettini (CCO)	1510737	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/12/2017	16/12/2017	23122.009276/2016-48
Flávia Carmo Horta Pinto (DCNAT)	1742558	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	03/12/2017	03/12/2017	23122.000048/2016-11
Hisashi Inoue (DTECH)	1573833	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	12/05/2017	12/05/2017	23122.018276/2017-10
Iara Freitas Lopes (DCNAT)	2577639	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/08/2017	06/08/2017	23122.024211/2017-11
Luciane Teixeira Passos Giarola (DEMAT)	2332778	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	19/11/2017	19/11/2017	23122.025232/2017-46
Marcos Santos de Oliveira (DEMAT)	1507018	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/11/2017	06/11/2017	23122.024059/2017-69
Orlando Jose de Almeida Filho (DECIS)	1721454	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/09/2017	06/09/2017	23122.019582/2017-73
Rafael Cesar Russo Chagas (CCO)	1689019	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	19/12/2017	19/12/2017	23122.007776/2016-45
Tatiana Garabini Cornelissen (DCNAT)	1315603	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/11/2017	28/11/2017	23122.022953/2015-32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 075/UFSJ/PROGP, DE 01 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Amilton Ferreira da Silva (DCIAG)	2253801	A/AdjuntoA/I	A/AdjuntoA/II	01/10/2017	01/10/2017	23122.024933/2017-68
Andressa Vinha Zanúncio (CCO)	2651184	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/12/2017	05/12/2017	23122.027937/2017-06
Danilo Jose Zioni Ferretti (DECIS)	2486230	D/Associado/I	D/Associado/II	02/10/2017	02/10/2017	23122.026581/2017-85
Eduardo Sarquis Soares (DTECH)	1544402	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/12/2016	20/12/2016	23122.025643/2016-51
Eliete Albano de Azevedo Guimarães (CCO)	1615288	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	20/12/2017	20/12/2017	23122.001568/2016-32
Reimar de Oliveira Lourenço	1749241	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	06/11/2016	06/11/2016	23122.022996/2016-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 076/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **SOFIA LEANDRO FERREIRA (UFSJ) NICHOLA DITTRICH VIGGIANO (UFSJ) e MARIANA RENNÓ JELEN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 004/2018, na área de Violoncelo para o Departamento de Música (DMUSI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **NICHOLA DITTRICH VIGGIANO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **EDILSON ASSUNÇÃO ROCHA (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 077/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Laila Cristina Moreira Damazio (DEMED)	1811013	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	04/12/2017	04/12/2017	23122.026813/2017-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA Nº 078/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira**, lotado no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 079/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fernanda Henriques Dias (DELAC)	1682907	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/12/2017	16/12/2017	23122.027687/2017-04
André Luiz Lopes Magela (DELAC)	1803297	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	10/12/2017	10/12/2017	23122.027685/2017-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 080/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Gabriela Calsavara (DEPEL)	2818	2325480	Auxiliar em Administração	C201	C202	26/01/2018	23122.014637/2017-59
Natália Vicenta Cota Cespedes (SERES)	2951	1916297	Auxiliar em Administração	C404	C405	07/02/2018	23122.016510/2017-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 081/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Paulo César Pinheiro (DCNAT)	1169112	D/Associado/I	D/Associado/II	01/07/2017	01/07/2017	23122.026429/2017-01
Marcos Eduardo Guerra Sobral (DCNAT)	0353872	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	28/01/2015	01/08/2016	23122.020137/2016-75

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 082/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Carolina Vianini Amaral Lima**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 083/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2018**

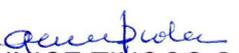
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao professor **Marcos Antônio de Matos Laia**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 084/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO / NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Moreira Vicente (DEPEL)	1842921	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	09/12/2017	09/12/2017	23122.026844/2017-56
Teresa Cristina Bessa Nogueira Assunção (DEPEL)	0434880	D/Associado/I	D/Associado/II	17/10/2017	17/10//2017	23122.022465/2017-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 085/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Alan Alex Aleixo (DQBIO)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2327109</b>	Técnico de Laboratório	Certificado de conclusão dos cursos “Inglês, nível 2” e “Capacitação em Biossegurança da pesquisa científica”				
	Ciências Biológicas	Plataforma on line “My English on line”;	D102	D202	01/03/2018	23122.003222/2018-31
		Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro (RJ) 120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 086/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Fabiola de Oliveira Miranda**, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 057/UFSJ/PROGP, de 16 de fevereiro de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação Matemática pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA Nº 087/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122023204/2017-94,

### RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, dos professores abaixo listados, aprovados em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante para os programas de pós-graduação – CPD 055/2017, edital publicado no DOU de 01/11/2017, homologação publicada no DOU de 02/01/2018.

PROFESSOR	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO	PPG-FÍSICA
MARIA DE LOURDES RABETTI	PPGAC - ARTES CÊNICAS
JOSÉ MAGID WAQUIL	PPGCA - CIÊNCIAS AGRÁRIAS
SOLANGE JOBIM E SOUZA	PPEDU - EDUCAÇÃO
VALBERT NASCIMENTO CARDOSO	PPGBIOTEC - BIOTECNOLOGIA
SILVANA GISELE PEGORIN DE CAMPOS	PMBQBM - MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
PAULO AUGUSTO MOREIRA CAMARGOS	PPGCS - CIÊNCIAS DA SAÚDE
MARIA DAS GRAÇAS LINS BRANDÃO	PIPAUS - ARTES, URBANIDADES E SUSTENTABILIDADE
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	PPGCF - CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
MÁRCIA ASSUNÇÃO GUIMARÃES SCIALOM	PROFMAT - MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
CARLOS ANTÔNIO DE MOURA	PPGCC - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
RICARDO MOTTA PINTO COELHO	PPGEOG - GEOGRAFIA
SHEILA SIQUEIRA DE CASTRO FERREIRA	PGHIS - HISTÓRIA

Art. 2º Estabelecer que os docentes referidos no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Adjunto A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA Nº 088/UFSJ/PROGP, DE 12 DE MARÇO DE 2018

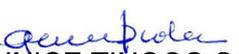
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Glauciana da Mata Ataíde	1032648	23122.002398/2018-75	06/08/2017	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 089/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
<b>Ana Cristina Machado Federico (SERDI)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 2191101</b>	Assistente em Administração	Certificado de conclusão dos cursos “Básico em orçamento público”; “Controles institucional e social dos gastos públicos”; “Português básico para o mundo do trabalho”; “Segurança da informação”.	D203	D303	12/03/2018	23122.015752/2016-60
	Administrativo	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (Brasília, DF);  Universidade de Brasília (Brasília, DF)  130 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 090/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RAMON DORNELAS SOARES (UFSJ), MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ) e CLÁUDIO GARCIA BATISTA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2018, na área de Engenharia de Telecomunicações para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCO AURÉLIO SELUQUE FREGONEZI (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINO CO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## **PORTARIA Nº 091/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000697/2016-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto, **BRUNO DE SOUZA RIBEIRO** aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 005/2016, na área de Contabilidade Geral, para o Departamento Ciências Administrativas e Contábeis – DECAC, edital publicado no DOU de 25/01/2016, homologação publicada no DOU de 26/02/2016.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, Nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 092/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Glauciana da Mata Ataíde**, lotada no Departamento de Ciências Agrárias, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 088/UFSJ/PROGP, de 12 de março de 2018, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciência Florestal pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 06 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 093/UFSJ/PROGP, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2018 – PROAD, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Lincoln Cardoso Brandão,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Ana Alice de Resende, a partir do dia 28/03/2018, e reprogramá-las a partir do dia 24/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 094UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Márcia Saeko Hirata**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 221/UFSJ/PROGP, de 06 de abril de 2017, e por ter apresentado diploma de doutorado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 095/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **RENATO DA SILVA VIEIRA (UFSJ), MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES (UFSJ) e JOÃO CARLOS COSTA GUIMARÃES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2018, na área de Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **GUSTAVO EDUARDO MARCATTI (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 096/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA (UFSJ), EVÂNIA GALVÃO MENDONÇA (UFSJ) e MAYRA LUIZA MARQUES DA SILVA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2018, na área de Silvicultura para o Departamento de Ciências Agrárias (DCIAG) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EVÂNIA GALVÃO MENDONÇA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ADERBAL GOMES DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 097/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Márcio Eugênio Silva Moreira (SERLE)	1217	1566778	Técnico em Assuntos Educacionais	E407	E408	08/10/2017	23122001538/2013-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 098/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Elaine Cristina Dias Franco (CCO)	1755216	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/01/2018	29/01/2018	23122.002372/2018-27
Flávio Neves Teixeira (DCTEF)	1507006	D/Associado/I	D/Associado/II	24/08/2016	24/08/2016	23122.002157/2018-26
Gisele Cristina Rabelo Silva (CCO)	1871772	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/02/2018	01/02/2018	23122.002068/2018-80
Humberto Mendes Mazzini (DEPEL)	1038274	D/Associado/III	D/Associado/IV	13/02/2018	13/02/2018	23122.005171/2016-10
José Antônio da Silva (DCTEF)	0435055	D/Associado/III	D/Associado/IV	02/03/2018	02/03/2018	23122.003752/2018-89
Letícia Fernandes de Oliveira (CCO)	1889198	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2017	20/12/2017	23122.005986/2016-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 099/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carlos Alberto Raposo da Cunha (DEMAT)	0434911	D/Associado/IV	E/Titular	10/12/2017	10/12/2017	23122.026779/2017-69
Felipe Soto Pau (DCTEF)	1755509	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.001646/2018-61
Jorge David Alguiar Bellido (DEQUI)	1759475	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/02/2018	02/02/2018	23122.002539/2016-98
Juan Carlos Zavaleta Aguilar (DEMAT)	1714705	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	23/12/2017	23/12/2017	23122.027753/2017-38
Lanamar de Almeida Carlos (DEALI)	1756428	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.002080/2018-94
Leonardo Alvarenga Lopes Santos (DETEM)	1950364	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	27/02/2017	27/02/2017	23122.002386/2018-41
Rosângela de Paiva (DEFIM)	1759831	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/02/2018	02/02/2018	23122.002070/2018-59
Suely da Fonseca Quintana (DELAC)	0435108	D/Associado/IV	E/Titular	21/11/2017	21/11/2017	23122.025462/2017-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 100/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA (UFSJ)**, **EMERSON GUEDES PONTES (UFRRJ)** e **DAVID MAJEROWICZ (UFRJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 005/2018, na área de Química Fisiológica, para o *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **EMERSON GUEDES PONTES (UFRRJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **NAYARA DELGADO ANDRÉ BORTOLETO (UFSJ)**.

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 101/UFSJ/PROGP, 23 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
<b>Matheus Felipe Fonseca Neves (CEAGR)</b>  <b>Matrícula SIAPE: 1946455</b>	Assistente em Administração	Certificado		25%	30%	21/03/2018	23122.005070/2018-19
	Administrativo	Especialização em Administração Pública	Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro (RJ)				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 102/UFSJ/PROGP, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA (UFSJ)**, **ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IF SUDESTE/MG)** e os (as) servidores (as) **OSWALDO VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA ROCHA (UFSJ)** e **ANDRÉA MARTINS DO NASCIMENTO NEUMANN (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional técnico especializado em linguagem de sinais – Edital nº 001/2018 da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANDERSON GERALDO RODRIGUES (IF SUDESTE/MG)**.

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 103/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Clarissa Cordeiro de Campos**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 221/UFSJ/PROGP, de 06 de abril de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 25 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA Nº 104/UFSJ/PROGP, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, à professora **Laura Resende Tavares**, lotada no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 221/UFSJ/PROGP, de 06 de abril de 2017, e por ter apresentado diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## PORTARIA Nº 105/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Lisbeth Zelayaran Melgar (DEQUE)	2980378	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	31/12/2017	31/12/2017	23122.003700/2016-41
Maria Rita Rocha do Carmo (DEMAT)	1056272	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2017	01/03/2017	23122.011567/2017-87
Sérgio de Figueiredo Rocha (DMUSI)	1539700	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	02/03/2018	02/03/2018	23122.003756/2018-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 106/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Aline Cristina Arruda Gonçalves (DEALI)	1762179	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	10/02/2018	10/02/2018	23122.002203/2018-97
Ernani Clarete da Silva (DCIAG)	1662383	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	29/01/2018	29/01/2018	23122.002042/2018-31
Leila de Castro Louback Ferraz (DCIAG)	1742682	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	03/12/2017	03/12/2017	23122.002045/2018-75
Renato da Silva Vieira (DCIAG)	1671909	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	02/02/2018	02/02/2018	23122.002043/2018-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**GEUNICE TINOCO SCOLA**  
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 107/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria nº 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 23122027843/2017-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Autorizar** a contratação, do professor substituto, **LEANDRO JOSÉ EVILÁSIO CAMPOS** aprovado em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado – CPD 001/2018, na área de Matemática, para o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica - DETEM, edital publicado no DOU de 04/01/2018, homologação publicada no DOU de 14/02/2018.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no artigo 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 108/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 156/2018 – SECOP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Márcia Rodrigues Da Costa Silva, a partir do dia 03/04/2018, e reprogramá-las a partir do dia 20/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 109/UFSJ/PROGP, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 157/2018 – SECOP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Karla Cristiane Maia Silva, a partir do dia 17/04/2018, e reprogramá-las a partir do dia 10/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas